



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer informações ao Tribunal de Contas da União quanto à contratação da agência Filadélfia Comunicações por órgãos da administração pública federal, diante de indícios de favorecimento indevido, ocultação de patrimônio, uso de laranjas e possível simulação de vínculos para burlar restrições legais.

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações quanto à contratação da agência Filadélfia Comunicações por órgãos da administração pública federal, diante de indícios de favorecimento indevido, ocultação de patrimônio, uso de laranjas e possível simulação de vínculos para burlar restrições legais.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *O Tribunal de Contas da União tem conhecimento de contratos celebrados entre órgãos federais e a agência*





Filadélfia Comunicações? Em caso positivo, quais são os valores, objetos e períodos de vigência desses contratos?

- *Foram instauradas auditorias ou fiscalizações por parte do TCU a respeito da regularidade dessas contratações? Caso afirmativo, quais os resultados ou estágios desses procedimentos?*
- *Há indícios de que a empresa possa estar sendo utilizada por terceiros condenados por corrupção para manter vínculos indiretos com o poder público, em especial por meio do uso de familiares como sócios formais?*
- *Os contratos firmados com a Filadélfia Comunicações atendem plenamente aos princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade e transparência exigidos pela Constituição Federal e pela Lei nº 14.133/2021?*
- *O TCU identificou, ou pretende identificar, se houve favorecimento indevido em licitações ou inexigibilidades que resultaram na contratação da referida agência?*
- *Em caso de irregularidades, quais medidas podem ser adotadas pelo Tribunal de Contas da União para suspender repasses, rever contratos e responsabilizar administrativamente os gestores públicos envolvidos?*

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento visa obter, junto ao Tribunal de Contas da União, informações detalhadas sobre os contratos firmados entre órgãos do governo federal e a agência Filadélfia Comunicações, à luz





de denúncias que sugerem a existência de um esquema para ocultar o verdadeiro controle da empresa, associando-a ao ex-mensaleiro José Roberto Moreira de Melo, condenado por envolvimento no escândalo do mensalão.

Segundo áudios tornados públicos pela imprensa¹, o ex-condenado afirma, de forma escancarada, ser o verdadeiro proprietário da agência, cujo capital social é de aproximadamente R\$ 13 milhões. Ele descreve como financiou a abertura da empresa por meio da venda simulada de uma fazenda e a colocou no nome da enteada e do marido dela, a fim de burlar restrições legais e evitar problemas com a Procuradoria da República. Embora a agência negue formalmente qualquer vínculo com José Roberto, os próprios relatos do ex-mensaleiro apontam para seu comando indireto, o que levanta sérias dúvidas sobre a lisura dessas relações comerciais com o Estado.

A empresa é mencionada como detentora de contratos em Minas Gerais, na prefeitura de Belo Horizonte e estaria, segundo o próprio José Roberto, “*entrando*” no governo federal, com destaque para contratos milionários em vigor. Diante da gravidade dos fatos, torna-se urgente esclarecer se houve direcionamento ou favorecimento na celebração desses contratos e se a Administração Pública está sendo usada, de forma indevida, para legitimar uma estrutura empresarial vinculada a condenados por corrupção.

Os princípios constitucionais que regem a administração pública, especialmente os da moralidade, legalidade, impessoalidade e eficiência, devem ser observados com rigor. O TCU, como órgão de controle externo, possui competência constitucional para fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos e a regularidade dos contratos administrativos. A apuração desses fatos é essencial para garantir a

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/caio-junqueira/politica/tcu-pede-ao-governo-dados-sobre-contrato-de-r-4783-milhoes-para-a-cop30/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

lisura na celebração de contratos públicos e evitar que figuras públicas anteriormente condenadas voltem a operar estruturas de desvio sob fachadas formais.

Dada a relevância dos fatos e o impacto potencial na gestão de recursos públicos federais, a presente solicitação visa assegurar a transparência, o controle e a integridade da administração pública, bem como o fiel cumprimento da Constituição e da legislação aplicável.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 31/03/2025 18:36:56.767 - CFEC

REQ n.1114/2025

